

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 170/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ A PROMOVER DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DO AMAZONAS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓLO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA AMAZONAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições previstas na parte final do inciso II do art. 57 da Lei Orgânica

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a doação formal de bem imóvel e os direitos dele proveniente ao Estado do Amazonas, destinado à construção e instalação de Pólo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Art. 2º O bem imóvel referido no artigo anterior é constituído de uma área de terras de **7,011,07 m²** e perímetro de **351,97 m**, localizado na Rua Mariana Castro, s/nº, bairro São Francisco, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Com a Rua Mariana Castro com extensão de 60,16m;

FUNDO: Com a Estrada São Francisco com extensão de 61,73m;

LATERAL DIREITA: Com a Rua Adailza Barroso, com extensão de 115,06m;

LATERAL ESQUERDA: Com terras da escola de 12 salas de aula padrão FNDE, com extensão de 115,02m.

Pontos de coordenadas geográficas:

Ponto 01:

Lat. 2°33'48,79999" S

Long. 57°51'56,7000" O

Ponto 02:

Lat. 2°33'50,69670" S

Long. 57°51'56,20777" O

Ponto 03

Lat. 2°33'47,80247" S

Long. 57°51'53,10890" O

Ponto 04

Lat. 2°33'49,74775" S

Long. 57°51'52,60443" O

Parágrafo único: Após o registro cartorário e regularização da área de terras onde está situada sua sede, o Município de São Sebastião do Uatumã providenciará o registro e a matrícula do imóvel objeto desta Lei.

Art. 3º A doação será a título gratuito e não oneroso, não representando quaisquer ônus para o Município a não ser aqueles provenientes de transferência e emolumentos cartorários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, 31 de outubro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 11/09/2013.

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:

Monica Abecassis de Menezes

Código Identificador:A950D531

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 30/01/2014. Edição 1026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>